DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2017

Autoria: Vereador Pablo Guilherme Garpelli Arruda.

"Dispõe sobre a outorga da Medalha de Reconhecimento Comunitário de Segurança ao Guarda Civil Municipal EGNALDO MAGRINI e dá outras providências".

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XXV do artigo 87, parágrafo único e inciso III do artigo 170, do artigo 257 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a **"Medalha de Reconhecimento Comunitário de Segurança"** ao Guarda Civil Municipal EGNALDO MAGRINI, por seus excepcionais méritos pessoais e relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 28 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário